



## **PORTARIA Nº 22/2025**

**Concede Licença  
Maternidade.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à Sra. KARLA SALETE DE ARAUJO GERINO SILVEIRA, licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de julho de 2025, conforme legislação pertinente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 04 de fevereiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
**Presidente**